

		REFERE ÀS COMPETÊNCIAS DO POSTULANTE E À ADEQUAÇÃO ENTRE A DISCIPLINA E O CURRÍCULO AVALIADO	
ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA	10	10	10
FERNANDA GREGOL VERONEZ	9	8	8,5
DENIS RENAN FONSECA	8	8	8

Disciplina '(UMA) HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO E A AMÉRICA LATINA'

CANDIDATO(A)	NOTA 1 – JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA.	NOTA 2 - CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE ÀS COMPETÊNCIAS DO POSTULANTE E À ADEQUAÇÃO ENTRE A DISCIPLINA E O CURRÍCULO AVALIADO.	MÉDIA FINAL
TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA	10	10	10
PATRICIA VIEIRA ALVES	10	9	9,5
MARLON VINÍCIUS DOS SANTOS DOS ANJOS	9	9	9
DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES	7,5	9,5	8,5
JERUSA CORDEIRO LISBÔA RIBEIRO	9	8	8,5
EVELLIN SANTOS OLIVEIRA	7,5	9	8,25
AMANDA BATISTA SOUZA	8,5	7,5	8
ROWANA CAMARGO	6	8	7
AREOVALDO PINTO DE MORAES	7	6	6,5
EDENILSON FERNANDO CATARINA	6	7	6,5
FLAVIO RIBEIRO DA COSTA	6	7	6,5
JOSIMAR DA SILVA OLIVEIRA	6,5	6,5	6,5
NEURA ADRIANA DE SOUZA	6	7	6,5
LUCAS GRAZIANO DA SILVA	6	6	6
SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	6	6	6

2. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Convoca-se os(as) candidatos(as) abaixo para matrícula conforme número de vagas disposto no edital de abertura do certame e posteriores retificações.

Disciplina 'LINGUAGENS EN CONVERGENCIA'

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	COLOCAÇÃO
ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA	10	1º COLOCADO - CONVOCADO
FERNANDA GREGOL VERONEZ	8,5	2º COLOCADA - CONVOCADA
DENIS RENAN FONSECA	8	3º COLOCADO - CONVOCADO

Disciplina '(UMA) HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO E A AMÉRICA LATINA'

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	COLOCAÇÃO
TIAGO MACEDO BEZERRA MAIA	10	1º COLOCADO - CONVOCADO
PATRICIA VIEIRA ALVES	9,5	2º COLOCADA - CONVOCADA
MARLON VINÍCIUS DOS SANTOS DOS ANJOS	9	3º COLOCADO - CONVOCADO
DYHELLE CHRISTINA CAMPOS MENDES	8,5	4º COLOCADA - CONVOCADA
JERUSA CORDEIRO LISBÔA RIBEIRO	8,5	5º COLOCADA - CONVOCADA
EVELLIN SANTOS OLIVEIRA	8,25	6º COLOCADA - CONVOCADA

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os(as) selecionados(as) relacionados(as) no item 2.1 do presente instrumento deverão realizar a matrícula administrativa via e-mail entre os dias 29 e 30 de julho de 2021 (das 08h00 as 17h00). O(a) selecionado(a) deverá enviar para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br cópia simples em PDF de um documento de identificação com fotografia, assim como cópias simples em PDF de seu diploma e histórico escolar, dessa forma, manifestando interesse na vaga.

3.2 Informações documentais complementares poderão ser solicitadas aos(as) selecionados(as), caso necessário, para trâmites da administração do programa.

3.3 O não envio da documentação por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida implicará em perda da vaga.

4. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

4.1 Os(as) demais candidatos(as) foram aprovados(as) no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistência dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada e convocados(as) para matrícula.

4.2 Eventuais convocações complementares obedecerão a ordem de classificação disposta no item 1 do presente edital, respeitando o limite das vagas ociosas existentes.

DIANA ARAUJO PEREIRA
28 de julho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 26/2021/PPGBC

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS PARA O PERÍODO 2021 a 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/012, Editais PPG-BC nº. 2021/019, nº. 2021/024, nº. 2021/025 e nº. 2021/026, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/005, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/045, nº. 2021/048, nº. 2021/052, nº. 2021/059, nº. 2021/060 e nº. 2021/062; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final da eleição da representação docente no Colegiado do PPG-BC para o período 2021 a 2023.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 2021/019, em contestação ao regulamento eleitoral, às listas de candidatos elegíveis, às listas de eleitores qualificados para votar, à decisão sobre o deferimento das

candidaturas ou ao resultado preliminar divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 2021/025.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital PPG-BC nº. 2021/025, sendo estes considerados os resultados finais da eleição para as representações docentes do Colegiado do PPG-BC para o período 2021 a 2023.

CEZAR RANGEL PESTANA

30 de julho de 2021

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 33/2021/CONSUNITIT

O DIRETOR DO CONSELHO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, RETIFICA A DELIBERAÇÃO APROVADA na 27ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 23 de julho de 2021, e o que consta no processo nº23422.004325/2019-49, A CITAR: Onde lê-se:

"Art 1º. Aprovar o pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação nível Doutorado da servidora RENATA DA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1994951, no período de 01 de agosto de 2021 a 05 de abril de 2023, pois, visa o atendimento da Resolução CONSUN UNILA Nº 08 de 2014.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019."

Leia-se:

"Art 1º. Aprovar o pedido de prorrogação de afastamento para cursar Pós-Graduação nível Doutorado da servidora RENATA DA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1994951, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023, pois, visa o atendimento da Resolução CONSUN UNILA Nº 08 de 2014.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019."

Leonardo da Silva Arrieche

28 de julho de 2021